LEI Nº 5.902 – DE 24 DE DEZEMBRO DE 2010

Declara de Utilidade Pública o Clube de Xadrez Arthur Rosa e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ,** por iniciativa da Vereadora **Lídia Jordão,** com a Graça de Deus, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública o Clube de Xadrez Arthur Rosa, inscrito no CNPJ sob o nº 04.586.226/0001-77, sediado à Rua Presidente Olegário Maciel, nº 1070 B, Centro, em Araxá, Minas Gerais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.419, de 07 de abril de 2004, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão